

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1323/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública no Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.323, de 2025, com a finalidade de debater a Medida Provisória e seus impactos na concessão do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, Seguro-Defeso, bem como ouvir representantes das comunidades e entidades do setor acerca de dificuldades operacionais, entraves e atrasos relacionados ao acesso ao benefício.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.323, de 2025, promove alterações com repercussão direta sobre a concessão do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal, benefício de natureza alimentar e essencial para a subsistência de milhares de famílias durante o período de defeso. Por essa razão, a adequada instrução dos trabalhos da Comissão Mista exige a escuta de informações técnicas e, sobretudo, o contato com a realidade enfrentada pelos beneficiários.

A realização de Audiência Pública em Ipanguaçu/RN atende a esse propósito ao permitir o esclarecimento de dúvidas recorrentes e a coleta de subsídios concretos sobre a implementação das novas regras, incluindo relatos sobre dificuldades de cadastramento, validações, fluxos de atendimento e eventuais atrasos na análise ou no pagamento do benefício.



Além de ampliar a transparência e fortalecer a comunicação pública, a iniciativa qualifica o debate legislativo ao aproximar a Comissão das comunidades diretamente afetadas, assegurando que a avaliação da MPV considere impactos práticos, riscos de descontinuidade indevida do benefício e medidas de aprimoramento capazes de conciliar efetividade administrativa e proteção social.

Diante do exposto, a Audiência Pública proposta constitui providência oportuna e necessária para subsidiar o exame da matéria, conferindo maior robustez às deliberações da Comissão Mista.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2026.

Deputada Carla Dickson
(UNIÃO - RN)
membro

